



SLALOM DE PARCHAL

TROFÉU REGIONAL DE ESPECIAIS SLALOM

CS - MOTORS 2014

30 de Agosto de 2014

Nome da Prova:	ESPECIAL SLALOM DE PARCHAL
Clube organizador:	CAS - CLUBE AUTOMÓVEL DO SUL
VISA FPAK Nº 172/SP/2014	Emitido em: 05/08/2014

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

Art. 1 - Definição

1.1 - Organização

O CAS - Clube Automóvel do Sul, organiza a Prova de Slalom Automóvel de PARCHAL, no dia 30 de Agosto de 2014. Esta prova rege-se pelo CDI, pelas PGAK 2014, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2 - Comissão Organizadora

CAS-Clube Automóvel do Sul, representado por:

Maria Manuela Martins Ventura

José Lopes dos Reis

António Manuel Lagoa Lopes

Américo José Belém da Silva

António Palma Gonçalves

Rui Nunes

Artur Cruz

Miguel Rita

Luis Azevedo

União de Freguesias Estombar Parchal

Joaquim Varela

1.3 - Local da Prova - PARCHAL

1.4 - Programa da Prova

10 de Agosto de 2014.....Abertura das inscrições

29 de Agosto de 2014.....18:00.....Fecho das inscrições

30 de Agosto de 2014

Verificações:

Documentais - 15:30 às 17:00

Técnicas - 15:40 às 17:15

Volta de apresentação de todos os concorrentes - 18:00

Início da prova - 18:30

Publicação dos resultados e entrega de Prémios, no local da prova, 30 minutos após o termo da prova.

1.5.1 - Oficiais da Prova

Director de Prova:	
António Lopes	LIC. DP 683
Director de Prova Adjunto	
Luis Azevedo	LIC. DPA 971
Cronometrista:	
Rui Nunes	LIC. CP 545
Comissários Desportivos	
António Pedro	LIC. CD 84
Francisco Afonso	LIC. CD 544
Manuela Martins Ventura	LIC. CD 216
Comissário Técnico:	
Américo José Belém da Silva	Lic. CT 889
Nelson Silva	Lic. CT 890
Relações com os Concorrentes	
Marta Carvalho	LIC. CDE 822 - Telemóvel 961 919 004
Secretariado	
António Palma	LIC. AD 533
Responsável da pista	
Miguel Rita	LIC. CP 539
Segurança	
José Reis	LIC. AD 535

Art. 2 - Concorrentes admitidos

São admitidos automobilistas de ambos os sexos possuidores de licença desportiva emitida pela FPAK, para o ano de 2014, ou carta de Condução, à pelo menos, um ano. Para a classificação do Troféu Regional de Especiais Slalom 2014, só pontuam os pilotos possuidores de licença desportiva da FPAK, válida para o ano de 2014.

Não serão permitidos co-pilotos.

Art. 3 - Viaturas admitidas

Todas as viaturas de todos os agrupamentos desde que tenham instalado arco de segurança, Bacquets, cinto de segurança com ou sem homologação, corta-circuitos e extintor.

As viaturas serão divididas pelas seguintes classes:

- 1 - Até 1400 cc
- 2 - Entre 1401cc e 1600cc
- 3 - Entre 1601cc e 2000cc
- 4 - Mais de 2000 cc
- 5 - 4x4 todas as cilindradas
- 6 - Kart-cross e protótipos todas as cilindradas (**Não contam para o TRES**)

Art. 4 - Inscrições

Os concorrentes terão de se inscrever em boletim fornecido pela organização.

Os pilotos podem inscrever-se com mais de um carro, em cada prova. Neste caso terão de indicar qual deles pontua para a classificação final do Troféu.

Se os carros forem da mesma classe, terão de indicar qual o carro que pontua para a classificação final da classe.

Os mesmos pontuam nas classificações de cada prova.

Art. 5 - Taxa de inscrição

Taxa de 80,00 € - Com seguro incluído e com publicidade obrigatória.

145,00 € - Sem Publicidade Obrigatória.

Art. 6 - Seguro

A prova conta com um seguro de responsabilidade civil, cujo custo está incluído na taxa de inscrição.

Não se consideram terceiros para efeito deste seguro os concorrentes e veículos participantes.

O CAS-Clube Automóvel do Sul e a Comissão Organizadora do Slalom de Parchal, declinam toda a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante as provas.

Art. 7 - Forma de disputa da prova

A prova disputa-se em 3 mangas.

Art. 8 - Classificações

Os tempos serão às centésimas.

Será vencedor o concorrente que obtiver o melhor tempo numa das **3** mangas de classificação.

Todos os concorrentes terão de alinhar nas **3** mangas. Se não alinhar numa das **3** mangas de classificação, será penalizado em **05** (cinco) segundos cada, atribuidos ao seu melhor tempo.

O concorrente que obtiver o tempo imediatamente superior será segundo classificado, e assim sucessivamente.

Serão atribuídas as seguintes classificações:

Classificação geral

Classificação por classes de cilindrada

Classificações de Senhoras

Classificações de duas rodas motrizes

Classificação de tracção traseira.

Classificação Kart-Cross (classificação separada)

Art. 9 - Desempates

Os desempates serão resolvidos a favor de quem tiver:

- a) Melhor resultado da 1^a manga
- b) Melhor resultado na 2^a manga
- c) Melhor resultado na 3^a manga

Art. 10 - Penalizações - Desclassificações

Penalizações:

A não apresentação para disputar uma manga no minuto em que deve partir, terá uma penalização de cinco segundos.

Nas Chicane, o Piloto que afastar uma baia do local marcado, será penalizado com cinco segundos nessa manga. Se afastar mais de uma baia será penalizado com dez segundos nessa manga.

Os concorrentes que circulem na assistência com velocidade considerada excessiva, serão penalizados com mais cinco (05) segundos ao seu melhor tempo.

Desclassificação:

Quem receber qualquer auxílio durante a prova.

Quem cometa erro de percurso.

Quem não complete a manga em 4 minutos.

Quem cometa qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou dos regulamentos da FPAK.

Quem sair com o semáforo vermelho aceso.

Art. 11 - Publicidade:

Os concorrentes deverão reservar um espaço 25x25 nos vidros laterais traseiros para o número de competição, e mais 50X50 em cada porta da frente para publicidade.

Publicidade Obrigatória:

CS - MOTORS - AUTO D. HENRIQUE

Art. 12 - Prémios:

Serão atribuídos troféus aos 10 primeiros classificados

Serão atribuídos troféus para os vencedores das classes.

Será atribuído um troféu á primeira senhora.

Será atribuído um troféu ao 1º classificado de duas rodas motrizes

Será atribuída uma taça ao 1º classificado das viaturas com tracção traseira.

Serão atribuídas taças aos 3 primeiros classificados Kart-cross (mínimo de 05 inscritos)

Art. 13 - Casos Omissos

Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão estudadas e resolvidas pela organização do T.R.E.S.

Art. 14 - Reclamações:

O direito de reclamação pertence ao concorrente exclusiva e individualmente, mas a sua apresentação não implica a suspensão da prova.

Toda a reclamação será feita por escrito ao Director de Prova devendo ser caucionada com a quantia de 500,00 €, á qual o concorrente perde o direito se a reclamação for julgada improcedente.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem oficial da prova.

A Organização